



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 20 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 51/2024, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que “altera dispositivos da Lei Complementar n.º 44, de 25 de março de 2003, e que “institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta no Município de Unaí, os dispositivos da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual n.º 23.959, de 27 de setembro de 2021, e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica”, sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e do novo relator.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente da Comissão

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, CPF: 012.20*.**6-*9 em 20/08/2024 17:58:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1773.5X58.454A.R53E.7044, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **170.04E** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19*.**6-*8, em 20/08/2024 14:11:25, contendo 1.590 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14E5.1V11.525R.R761.7238

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

